

PORTARIA Nº 063/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 365/367, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 027/2021, Portaria nº 531/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/13522, instaurado em face dos credenciados sob o perfil Escritório de Despachante - ABREU E ABREU DESPACHANTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 17.5XX.XXX/XXXX-77, Código de credenciamento nº 578; e o Despachante Titular - RUBENS ALVES DE ABREU, inscrito no CPF nº 593.XXX.XXX-06, Código de credenciamento nº 578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran